

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 001/25, de 17 de abril de 2025, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/16, e Artigo 35, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Autorizo a contratação da empresa DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROFISSIONAIS LTDA. para a elaboração da minuta do edital, anexos e minuta contratual para a licitação referente à obra da construção da Subestação Mata Cobra 69/13,8 kV – 2 x 10/12,5 MVA, no município de Almirante Tamandaré do Sul – RS, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 001/25.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho-RS, 17 de abril de 2025.

Jéssica Larger Previatti

Diretora Presidente